



L E I Nº 1021/94 \*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

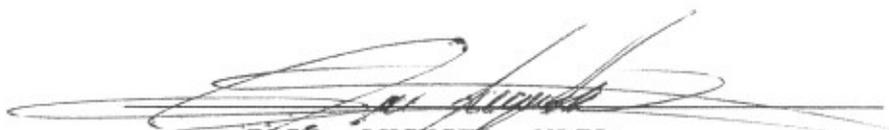
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada Av. JOÃO PEREIRA DE ABREU a Av. PROJETADA Nº 1, localizada no loteamento Dona Lica.

Artigo 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas alusivas à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 1994

  
JOSÉ AUGUSTO MAIA  
Prefeito em Exercício